

II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro, e FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro.

III –Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE CEDÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634872
PORTARIA Nº 20/2014 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 06 DE JANEIRO DE 2014.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO o Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013, em seus Art. 3º, Art. 4º,

II e Art. 5º;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - CEDER o servidor ADELINO CARVALHO MONTEIRO, matrícula 3209326/4, ocupante do cargo de Tec. em Gestão Penitenciária - Psicólogo, a contar de 20 de Janeiro de 2014, para a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, com ônus para o órgão cessionário.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634823
PORTARIA: 3604/2013

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Ponta de Pedras/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211913/ISRAEL ARAUJO DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 11/12/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634825
PORTARIA Nº 009/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 177, IX, b, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO que os servidores públicos desta Autarquia têm o dever de comparecer às audiências da Corregedoria-Geral quando regularmente intimados;

CONSIDERANDO as ausências injustificadas dos servidores abaixo relacionados às audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, no mês de setembro de 2013, apesar de devidamente intimados;

CONSIDERANDO que as ausências prejudicam a celeridade na tramitação dos procedimentos disciplinares e apuratórios desta Corregedoria;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores GLAUCO JOSÉ COELHO DOS SANTOS (11.09.13), ROBSON CAMPOS DE MACEDO (11.09.13), JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOS (13.09.13), FABIO ANTONIO ALVARES TOBELÉM (17.09.13), GINA MARIA LEONI ROSSETTI (17.09.13), KATIA QUEIROZ ALEXANDRE (17.09.13), ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA (20.09.13), ALEXANDRE JAIME BATISTA (20.09.13), MAURO BATISTA DA SILVA (20.09.13), JOÃO CARLOS ALVES COSTA (23.09.13), JACINTO ROBERTO MAIA DE

MELO (23.09.13), por violação, em tese, ao art. 177, inciso IX, b, da Lei Estadual 5.810/94-RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente IDEMAR CORDEIRO PERCCHI, Procurador Autárquico, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634829
PORTARIA: 3273/2013

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Macapá/AP

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

MACAPA/AP - Brasil<br

Servidor(es):

5811112/AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 12/12/2013

5812003/MIKE OTAVIO DE OLIVEIRA (VICE-DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 12/12/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634834
PORTARIA: 3601/2013

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTAREM/PÁ - BRASIL

Destino(s):

OBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57174784/RALDINEL RAMOS RÊGO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/12/2013 a 09/12/2013

5769167/ROBERTO GENA DUARTE MOREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 15.0 diárias (Completa) / de 08/12/2013 a 09/12/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634837
PORTARIA: 3602/2013

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Aveiro/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

AVEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57210084/ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 13/12/2013

5899414/FRANCISCO RONNE SILVA PORTO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 13/12/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634856
PORTARIA Nº 010/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 177, IX, b, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO que os servidores públicos desta Autarquia têm o dever de comparecer às audiências da Corregedoria-Geral quando regularmente intimados;

CONSIDERANDO as ausências injustificadas dos servidores abaixo relacionados às audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, no mês de outubro de 2013, apesar de devidamente intimados;

CONSIDERANDO que as ausências prejudicam a celeridade na tramitação dos procedimentos disciplinares e apuratórios desta Corregedoria;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS (02.10.13), LUCIANO MARCOS DE SOUZA SARMENTO (08.10.13), PAULO ROBERTO AMARANTES J. OLIVEIRA (09.10.13 e 30.10.13), PAULO TARCISIO ATALIBA QUEIROZ (08.10.13), ODINELSON OLIVEIRA SANTOS (11.10.13), AFONSO MARIA DE LIGÓRIO SOUZA (15.10.13), COSME LEVI DE SOUZA BARBOSA (17.10.13), REGIS SOARES DA ROCHA (23.10.13), GERALDO JOSÉ LIMA SOARES (23.10.13), ALEXANDRE JAIME BATISTA (24.10.13 e 25.10.13), por violação, em tese, ao art. 177, inciso IX, b, da Lei Estadual 5.810/94-RJU;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro, IDEMAR CORDEIRO PERCCHI, Procurador Autárquico, Membro;

III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634775
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 628490

Número: 1

Assinatura: 12/12/2013

Valor: 0,00

Justificativa: 1º Apostilamento ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2011 firmado entre a SUPERINT. DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ – SUSIPE e a SECRETARIA DO ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, cujo objeto é a construção da Central de Triagem Metropolitana III, na Vila de Americano, em Santa Izabel do Pará - Pa. Programa de Trabalho: 03.421.1316.7365 Natureza da Despesa: 449051 Fonte: 0130. O presente apostilamento é em virtude da alteração da Fonte do Recurso solicitada pelo NUPLAN/SUSIPE.

Contrato: 4/2011

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634776
PORTARIA: 3590/2013

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Ponta de Pedras/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5835771/EDIMAR ESPINDOLA CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/11/2013 a 12/11/2013

5835771/GERSON CARDOSO SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/11/2013 a 12/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634789
PORTARIA: 3536/2013

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Santa Izabel do Pará

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5906816/ALEX CLAY DIAS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013

5906816/CELSO LUIZ DA SILVA MELO (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013

5815355/FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA